



Diário Oficial de Palmas

ANO XIV
QUINTA-FEIRA
9 DE FEVEREIRO DE 2023
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.158

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	18
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	19
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	20
PREVIPALMAS.....	20
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.323, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Promove os Guardas Metropolitanos de Palmas que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001 e Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º São promovidos, por escolha, da Classe "Inspetor" para "Inspetor Chefe", os Guardas Metropolitanos de Palmas a seguir:

- I - José de Ribamar Martins Araújo;
- II - Leônidas Alves de Castro;
- III - Vanderléia Vasconcelos dos Santos Duarte;
- IV - Raimundo Nonato Guimarães Pereira;
- V - Leon Denis Alves de Souza;
- VI - Enes Rodrigues Moura;
- VII - Edmilson Américo Souza;
- VIII - José de Anchieta Filgueiras;
- IX - Antônio Lourenço de Amorim Júnior;
- X - Marcelo Pereira Lima;
- XI - Sandra Letícia Thomazi Bordin;
- XII - Bento Barbosa Passos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

DECRETO Nº 2.324, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Promove os Guardas Metropolitanos de Palmas que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001 e Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º São promovidos, por merecimento, da Classe "Subinspetor" para "Inspetor", os Guardas Metropolitanos de Palmas a seguir:

- I - Heleno Belo de Freitas;
- II - Ronaldo Borges Rodrigues;
- III - Valdenir Pereira Gomes;
- IV - Fábio Vicente Trindade;
- V - Valdinei Ferreira Lima;
- VI - João Procópio Santos Neto;
- VII - Josivaldo Madalena Silva;
- VIII - Evaldo Passos Barbosa;
- IX - Dorival Porfírio de Souza;
- X - Fabrício Vicente Trindade;
- XI - Abílio Cardoso Azevedo Neto;
- XII - Gilberto Ferreira dos Santos;
- XIII - Roberto Raimundo dos Santos;
- XIV - Evaldo César dos Santos;
- XV - Simei Camelo Pinto;
- XVI - Clésio da Silva Soares;
- XVII - Gerivaldino Pires de Lima;
- XVIII - Evanes Pedro Gama de Oliveira;
- XIX - Valdeni Gomes Vieira;
- XX - Vilson Paulino de Melo;
- XXI - Carlito Brito Nunes;
- XXII - Francisco de Assis Carvalho de Oliveira;
- XXIII - Rui Barbosa Marques;
- XXIV - Nerian Chaves da Silva;
- XXV - Carlos Rogério Pereira Lima;
- XXVI - Francisco das Chagas Ferreira Oliveira;
- XXVII - Juscelino Lopes dos Santos;
- XXVIII - José Oliveira Souza;
- XXIX - Adailton Pinto da Cruz;
- XXX - José Ribamar Lima da Silva;
- XXXI - Raimundo Nonato Soares da Silva;
- XXXII - Iran Torres Barbosa;
- XXXIII - Rogério Oliveira Rocha;
- XXXIV - Alcy Ribeiro Zumba;
- XXXV - Gilmar Fernandes Cunha;
- XXXVI - Valdir Santos do Nascimento;
- XXXVII - Antônio Carlos Costa de Oliveira.

Art. 2º São promovidos, por merecimento, da Classe "C" para "Subinspetor", os Guardas Metropolitanos de Palmas a seguir:

- I - Adalberto Antônio Bernardo;
- II - Moacir Cidalino da Silva;
- III - Carlos Francisco de Oliveira;
- IV - João Ivonaldo Noleto da Silva;
- V - Maria Aparecida Batista da Silva;
- VI - Wellington Alves de Amorim;
- VII - Jocélio Pereira da Silva;
- VIII - Léscio Pereira de Oliveira;
- IX - Neile Gomes dos Reis;
- X - Ernandes dos Santos Oliveira;
- XI - Eguinaldo Abreu Lima;
- XII - Joana Paula Martins Vieira de Carvalho;
- XIII - Magnus Aparecido Matos Pereira;
- XIV - Raymara Otília Amaral Mesquita Lima;
- XV - Aghnaldo Rodrigues Olímpio;
- XVI - Advaldo Nunes Potencio Sassi;

XVII - Cleusa de Aguiar Alves Costa;
 XVIII - Valdelice Ferreira de Oliveira;
 XIX - José Araújo da Silva Filho;
 XX - Gildazio Martins de Melo;
 XXI - Manoel Alves da Silva Filho;
 XXII - Márcio Hugo Leite Menezes;
 XXIII - Adelman Aires Moura;
 XXIV - Wederson Aires Martins;
 XXV - Gilvan Pinheiro de Sousa;
 XXVI - Girlene Pereira de Castro;
 XXVII - Izaías Campos da Silva Dias;
 XXVIII - Manoel Teodoro Pereira de Brito Neto;
 XXIX - Otacílio Alves da Silva;
 XXX - Eli José dos Santos;
 XXXI - Darci Anastácio da Rocha;
 XXXII - Elizângela Cardoso da Silva;
 XXXIII - João de Deus Putêncio de Oliveira;
 XXXIV - Leônidas Alves de Castro Filho;
 XXXV - Iron Moreira de Souza;
 XXXVI - Eliane Ferreira Tavares da Cruz Rosendo;
 XXXVII - Jordeon Gama de Sousa;
 XXXVIII - Kelliane Gomes de Sousa;
 XXXIX - João Batista Pires de Miranda;
 XL - Fernanda Fiebig;
 XLI - José Arlon Veras Barbosa;
 XLII - Jesiel Silva;
 XLIII - Marcos Roberto dos Santos Silva;
 XLIV - Hilton França do Nascimento;
 XLV - Edimar Pereira da Silva;
 XLVI - Wênis Ribeiro de Moura;
 XLVII - José Nilton Oliveira Lopes;
 XLVIII - Adson Macedo de Araújo;
 XLIX - Edson Souza Costa;
 L - Jesuíno Pereira Neto;
 LI - Itamar Cardoso Brito;
 LII - Rui Luiz Turbido Rufo;
 LIII - Carlos Antônio Vieira da Rocha;
 LIV - Amilson Gomes Barros;
 LV - Manoel Ferreira da Silva Sobrinho;
 LVI - Luiz Augusto Rufo Turbido;
 LVII - Roberson Pereira Lima;
 LVIII - Domaques Cardoso de Araújo Ferreira;
 LIX - Pedro Melo Corrêa Sobrinho;
 LX - Aloizio Pereira de Souza;
 LXI - Eduardo Aires Pinto;
 LXII - José Geraldo de Paula.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
 Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
 Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

DECRETO Nº 2.325, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Promove os Guardas Metropolitanos de Palmas que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001 e Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º São promovidos, por antiguidade, da Classe "B" para "C", os Guardas Metropolitanos de Palmas a seguir:

I - Lázaro José de Souza;
 II - Antônio Fernando Gomes Pereira;
 III - Juatan Cirqueira de França;
 IV - Jucimar da Silva Parente;
 V - Rozeni Domingos Soares;
 VI - Joaquim Luiz Barbosa Gomes;
 VII - Walber Pereira Salazar;
 VIII - Dinormanda Monteiro da Silva Azevedo;
 IX - Marcello Rosal Guimarães;
 X - Mayk Clelyo Ferreira de Araújo;
 XI - Érica Betânia Lourenço;
 XII - Edenilson Rodrigues de Souza;
 XIII - Luis Pinheiro da Silva;
 XIV - Francisco da Silva.

Art. 2º São promovidos, por merecimento, da Classe "B" para "C", os Guardas Metropolitanos de Palmas a seguir:

I - Emanuel Portinari Ferreira Lima;
 II - Christiano Abreu Pinheiro;
 III - Alba Lúcia Pereira Parente Carreiro;
 IV - Joselberto Rodrigues de Oliveira;
 V - Lázaro Torres Barbosa;
 VI - Manoel da Luz Batista de Araújo;
 VII - Alcione Corvalan;
 VIII - Ezequias Sousa Silvino;
 IX - Luciano Barbosa Oliveira;
 X - Renato Sousa Lima;
 XI - Gilmar Pereira de Oliveira;
 XII - Karrário Ferreira da Silva;
 XIII - Joel de Carvalho Silva;
 XIV - Jaqueline Santos Sonogo;
 XV - Hugo Ribeiro Fernandes;
 XVI - Ricardo Pereira Bueno;
 XVII - Wandrey Gramacho da Silva;
 XVIII - Antônio Carlos Alves Bento;
 XIX - Izabel Cristina da Silva Negre;
 XX - Alessandro Gomes Neves;
 XXI - Gianna Patrícia da Mota Vilarins;
 XXII - Arthur Duarte Urbano;
 XXIII - Edson de Barros Garção;
 XXIV - Leonardo Carlos Bueno;
 XXV - Idalécia Moraes de Souza;
 XXVI - Rogério Alexandre da Mata;
 XXVII - José Barbosa Almeida;
 XXVIII - Nazaré Fátima da Silva Olinto;
 XXIX - Joaquim Otávio Almeida Pereira Neto;
 XXX - Josimar Dias Magalhães;
 XXXI - Francisco Ribeiro dos Santos;
 XXXII - Cleiciane Aires de Souza;
 XXXIII - Ailon de Jesus Rodrigues da Silva;
 XXXIV - Wisley Macário Dourado;
 XXXV - Estevão de Paula Cordeiro;
 XXXVI - Fabiano Pereira Vaz;
 XXXVII - Jobson Cavalcante Cunha;
 XXXVIII - Eduardo Carlos Bueno Júnior;
 XXXIX - Gunter Sebastião Tónaco;
 XL - Lindomar Salu Araújo;
 XLI - Elisvalter Brito de França;
 XLII - Romis Nogueira Lopes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
 Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
 Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
 Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
 Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
 Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
 Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

DECRETO Nº 2.326, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Promove os Guardas Metropolitanos Músicos de Palmas que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001 e Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º São promovidos, por merecimento, os Guardas Metropolitanos Músicos de Palmas:

I - da Classe "Subinspetor" para "Inspetor":

- a) Izaias Lima da Silva;
- b) Eduardo da Silva Rocha;
- c) José Rênon Oliveira da Silva;
- d) Guilherme Antônio dos Santos;
- e) Reginaldo Ramos de Souza;

II - da Classe "C" para "Subinspetor":

- a) José Alves de Oliveira;
- b) José Geovane da Silva Freitas;
- c) Gercione Rocha Coutinho;
- d) Adelson Nicolau dos Santos;
- e) João Máximo dos Santos;
- f) Eliézio Pereira dos Santos;
- g) Reinaldo Gomes dos Santos;
- h) Marcos Henrique Santos de Oliveira;
- i) Hety Pereira da Silva Lima;
- j) Rafael Sampaio de Oliveira;
- k) Gleuton Ribeiro Pereira;
- l) Marcos Aurélio Pereira;
- m) José Clédson Santos de Lima;
- n) Welson Souza Pereira;
- o) James Cleverton Bezerra dos Santos;
- p) Wanderson Borges Moreira;
- q) Paulo Cavalcante Mota;
- r) Josivaldo José da Silva;
- s) José Paulino Lima da Silva;

III - da Classe "B" para "C":

- a) Cicero Robson dos Santos;
- b) Dayhan Deives Camelo Lopes;
- c) Venícius Rocha Chaves;
- d) Natanael Thiago da Costa.

Art. 2º São promovidos, por antiguidade, da Classe "B" para "C", os Guardas Metropolitanos Músicos de Palmas a seguir:

- I - Rogério Lopes de Oliveira;
- II - Silvan dos Santos Aguiar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

ATO Nº 194 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022061366 e Parecer nº 19/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de

Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

I - Auxiliar Administrativo-40h:

KARLA MARLEY RODRIGUES DE PAULA;
KEILA CRISTINA BEZERRA DA SILVA SANCHES;
MARCUS VINICIUS SANTOS PEREIRA;
RAFAELA PIRES DA SILVA;

II - Auxiliar de Serviços Gerais-40h:

ADILSON FERREIRA DE BRITO;
ALAN RIBEIRO BARBOSA;
ALESSANDRO DE SOUZA DA SILVA;
ANDRE LUCAS DIAS FERNANDES;
ANNE GRAZIELLE CARVALHO DA CRUZ;
BRAYSON SOARES DOS SANTOS;
DANIEL MOURA PEREIRA;
DANILO SOUSA DA SILVA;
EDER NUNES BASTOS;
EDIVALDO SOUSA MORAES;
EDSON GONCALVES FORTALEZA NERES;
EMILIA CRISTIANE DE SOUZA LIMA;
ERASMO SOUSA DO NASCIMENTO;
EUZAMAR SANTOS E SANTOS;
EZEQUIEL FELIPE COSTA GUIMARAES;
FABRICIO OLIVEIRA FONSECA;
FELIPE SANTANA DIAS;
FERNANDO DE OLIVEIRA DE ARAUJO;
JANILSON SILVA DOS REIS;
JOAO BATISTA ALVES DE LIMA;
JUNIOR FREIRE DO NASCIMENTO;
JUNIOR PEREIRA DE SOUSA;
KAROLINE ARRAES DA SILVA;
KAROLLAYNE SANTOS DE SOUSA;
KATIA BRAGA NAPUNUCENO;
KATILENE BRAGA NAPUNUCENO;
KEILA MARIA FRUTEOSO DA SILVA;
KILDO JUNIOR HAMMER MACHADO;
KIVIA RODRIGUES ARAUJO;
LAUDIANE GOMES DA CONCEICAO;
LAYNE SILVA CUNHA;
LEANDRO RUI RODRIGUES DA SILVA;
LEDSON PEREIRA DE SOUSA;
LEILIANE GOMES DOS SANTOS;
LEIVIMAR LOPES RODRIGUES;
LENANDER AFONSO FERNANDES MACHADO;
LEONARDO OLIVEIRA LUZ;
LEONARDO PEREIRA XAVIER;
LEONIDAS ALVES DA SILVA MENDES;
LILIANE SANTOS SANTANA;
LINDALVA FERREIRA PEREIRA;
LINDINALVA FERREIRA PEREIRA LIMA;
LISYANNE MARINHO CASTRO;
LOURIVAL PEREIRA LOPES;
LUAN PAULINO GUIMARAES;
LUCAS MENDES DE ALMEIDA;
LUCELIA DE BARROS SILVA;
LUCIANA MACHADO VIEIRA;
LUCIANO FONSECA COSTA;
LUCIANO SARDINHA SOARES;
LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS AGUIAR;
LUCINELIA ALVES BEZERRA;
LUCIRENE MOREIRA DE SOUSA;
LUIZ GONZAGA PAIXAO DO NASCIMENTO;
LUIZ NUNES FERNANDES;
LUIZ HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS;
LUIZ TUPINAMBA FERREIRA BARBOSA;
LUSIMAR DIAS BOMFIM;
MAGDALIA LOPES DE ABREU;
MAIARA RODRIGUES MOREIRA;
MAÍSA GABRIELE JOSÉ DA COSTA;
MANOEL ADRIANO PEREIRA DA SILVA;
MANOEL DE JESUS BEZERRA SOUSA;
MANOEL JOSE LEAL;
MARCELA DUARTE DOS SANTOS;
MARCELO DA SILVA REIS;
MARCELO DA SILVA SALES;
MARCIO CORDEIRO DA COSTA;
MARCO AURELIO PATRICIO DE SOUSA;
MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA;
MARCOS DHONE GONCALVES;

MARCOS PEDRO MATEUS ALVES ARRAIS;
 MARCOS VINICIUS AZEVEDO DE SOUZA;
 MARCOS VINICIUS MELQUIADES BARBOSA;
 MARGARETH ALVES BARBOSA PINTO;
 MARIA APARECIDA DE BARROS SILVA OLIVEIRA;
 MARIA APARECIDA QUIRINO DA SILVA;
 MARIA DAS GRACAS VERDE TORRES;
 MARIA DE FATIMA DA COSTA CHAGAS;
 MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA FERREIRA;
 MARIA GERLANE ALVES DO NASCIMENTO VIANA;
 MARIA GERUZA DA CRUZ ALVES;
 MARIA GORETE MORAIS RESPLANDES;
 MARIA HELENA EVANGELISTA DE SOUSA;
 MARIA IRLANDIA CIRILO;
 MARIA MADALENA VIEIRA GOMES;
 MARIA NILZA SILVA DE SOUSA;
 MARIA ROSA FERNANDES;
 MARIA VITORIA CONCEICAO ALVES;
 MARIANA ROSA DE OLIVEIRA;
 MARINALVA CARNEIRO BARBOSA;
 MARLINDA LIMA REIS;
 MARXIRLENE MARIA DOS SANTOS CORTEZ;
 MATHEUS CARVALHO DE SANTANA;
 MATHEUS PEREIRA COSTA;
 MATHEUS RODRIGUES ARAUJO;
 MAURI DE LIMA;
 MAYCOM VINICIUS CURCINO DA COSTA FERREIRA;
 MAYCON DOUGLAS DA SILVA SOBRINHO;
 MIKAELLY CRISTINE LEITE DE CARVALHO;
 MILTON FERREIRA LISBOA;
 MIQUEIAS ASSUNCAO DE JESUS MARINHO;
 MOSENY DE SOUZA PEREIRA;
 NATALIA DOS SANTOS MESQUITA;
 NIVALDO ASSIS RIBEIRO;
 NIVALDO DE SOUSA SANTOS;
 NOILTON SANTOS RODRIGUES;
 ODILON PEREIRA VIRGOLINO;
 ORMENDIO ALVES DE FRANÇA;
 PAMALA NERES BARBOSA;
 PAULINHO FERREIRA SANTIAGO;
 PAULO DE SOUSA SILVA;
 PAULO HENRIQUE SANTOS DELLA TORRE;
 PAULO JOSE DA SILVA;
 PAULO MONTEIRO DOS SANTOS;
 PAULO SERGIO MORAIS SANTOS;
 RAFAELA SILVA DE SOUSA;
 RAILANA ALVES DA SILVA;
 RAILON BRANCO DOS REIS;
 RAILTON DE SOUZA FERREIRA;
 RAIMUNDO FAGNER DA SILVA;
 RAIMUNDO NONATO BENIGNO DOS SANTOS;
 RAIMUNDO NONATO DA SILVA;
 RAIMUNDO NONATO DIAS;
 RAIMUNDO NONATO NUNES DE SOUSA;
 RAIMUNDO NONATO SOARES RODRIGUES;
 RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE CARVALHO;
 RAYKY DE CIRQUEIRA PINTO;
 RAYKY DE CIRQUEIRA PINTO;
 RAYSA SOUSA GOMES;
 RAYSE MARQUES BAIÃO;
 REGINALDO PEREIRA DA SILVA;
 REINALDO RODRIGUES BEZERRA DE MELO;
 RICARDO PEREIRA DIAS;
 RICARDO SANTANA DIAS;
 RILTON DIAS CARVALHO;
 RITA DOS SANTOS VIEIRA;
 ROMULO DA SILVA ARAUJO;
 ROSANE DE FATIMA DE SÁ FERREIRA;
 ROSILEY BATISTA LEITE;
 VANESSA ALVES DE ARAUJO LINO;
 VANIA MARIA DE SOUSA PIRES;
 VICTOR DANIEL ALVES PAIVA;
 VICTOR NUNES GONCALVES DE JESUS;
 VICTOR ROMIS CARMO DE SOUZA;
 VICTOR TAVARES MOREIRA;
 VILMAR DOS SANTOS LOPES;
 VITOR SANTOS DE LIMA;
 VITORIA MARINHO CASTRO;
 WANDERSON MOREIRA DE SA;
 WANDERSON PEREIRA DIAS;
 WANISLHEY DUTRA VIANA;
 WELLINGTON FERNANDES DE ALELUIA;
 WELSON RODRIGUES DE SANTANA;

WENDEL GAMA;
 WENDERSON TAVARES VIEIRA;
 WESLEY LUIS DAS NEVES SILVA;
 WEVERTON DA SILVA SERPA;
 WILLIAM MAGALHAES DE SOUZA OLIVEIRA;
 WILLIAN ALVES DA SILVA;
 WILLIAN CIRQUEIRA BATISTA;
 WILLIAN HENRIQUE GONCALVES SAMPAIO;
 WILSON GUTHIERRE PAIVA DE SOUSA;
 YAN CHAVES DE MORAES;
 YARA BEATRIZ GOMES MARINHO;
 YASMIN LIMA PORTO BIA;
 ZIVELTON DA SILVA FONTINELE.

III - Agente de Obras e Serviços-40h:

KAIO TEOFILU GONCALVES SANTOS;
 PAULO PEREIRA GOMES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
 Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 195 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022070853, Parecer nº 033/2023/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGFPF/Nº 58/2023,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de DANILO MELO ARAUJO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 24 de março de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
 Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 196 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 10 de fevereiro de 2023:

Assessor Executivo - DAS-3:
 SIMONE MUDESTO DA SILVA VILANOVA;

Assessor Técnico II - DAS-7:
 DEBORA ARAUJO NASCIMENTO;

Assistente de Gabinete I - DAS-8:
 LAYSSA BARBOSA CIRCUNSCRIÇÃO DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
 Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 197 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 10 de fevereiro de 2023:

I - Chefe da Divisão de Gestão - FG:

SORAYA DA SILVA CAMPOS BÁRBARA;

II - Chefe da Divisão de Unidades Esportivas- FG:

TARCIZO JESUS ABREU LIMA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 198 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 10 de fevereiro de 2023:

I - Chefe da Divisão de Gestão - FG:

CHARLES FERREIRA DE OLIVEIRA NUNES;

II - Chefe da Divisão de Núcleo de Leitura e Artes - FG:

MARIA PAIXÃO FERREIRA SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 199 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 069/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, DÉBORA GONÇALVES DE ARAÚJO para exercer o cargo de Professor Nível II-20h, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, no período de 9 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 200 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390 e Parecer nº 069/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 9 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

ISABELA TIMOTEO DOS REIS;
JOSÉ WILTON DE SOUSA COELHO;

II - Auxiliar de Serviços Gerais-40h, no período de 9 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, JUCIANIA SILVA MESSIAS;

III - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 9 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023, LAURICE INACIO DOS SANTOS;

IV - Professor Nível I-40h, no período de 9 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023:

ALDEIDES SILVA;
MARIA ARACY GONÇALVES E SILVA;
NATÁLIA MARINHO DA SILVA;
MARINALVA MARTINS DE ABREU;

V - Professor Nível II-40h, no período de 9 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023, THIAGO OLIVEIRA SANTOS;

VI - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 9 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

AYLLANE LOPES RIBEIRO;
VALDISSON FERREIRA PINTO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 201 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 10 de fevereiro de 2023:

Gerente de Gestão - DAS-7:
EDUARDA RODRIGUES BARROZO;

Assistente de Gabinete II - DAS-9:
BRUNA BARBOSA MARINHO SOARES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 148, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes quanto aos períodos nos atos a seguir:

I - Ato nº 189-CT, de 7 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.156, de 7 de fevereiro de 2023, onde se lê: no período de 7 de fevereiro a 31 dezembro de 2023, leia-se: no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023;

II - Ato nº 193-CT, de 8 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.157, de 8 de fevereiro de 2023, onde se lê: no período de 8 de fevereiro a 31 dezembro de 2023, leia-se: no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 149, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora JUBIA ALECRIM BARRETO, matrícula nº 413049386, do cargo Analista Técnico - Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 150, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 128-CT, de 31 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.150, de 31 de janeiro de 2023, a parte que contratou LUANA BRUNA CANDIDO BASILIO DA SILVA para exercer o cargo de Professor Nível II-20h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**PORTARIA Nº 060/GAB/SEPLAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a(ao) servidor(a) REGINALDO GODINHO, matrícula nº 413017158, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03 (três) anos consecutivos, a contar a partir de 01 de fevereiro de 2023, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2022073269.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 03 de fevereiro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 061/GAB/SEPLAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a(ao) servidor(a) RITA DE CÁSSIA STRAPASSON, matrícula nº 413018412, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, a contar a partir de 01 de março de 2023, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2022075557.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 03 de fevereiro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 70/2023/GAB/SEPLAD

Delega ao servidor ERON BRINGEL COELHO, Secretário Executivo, competência para a realização de atos administrativos e de gestão orçamentária-financeira conforme específica.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 80, incisos I, IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no Art. 39 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor ERON BRINGEL COELHO, Secretário Executivo, competência para a realização de atos administrativos e de gestão orçamentária-financeira no âmbito da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano, e da Unidade Supervisionada, pelo período de 22 de fevereiro a 3 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de fevereiro de 2023.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0042, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146 de 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária do servidor ADRIANO SILVA DE MORAES, matrícula funcional nº 328881, cargo Professor – Nível II, função Professor Anos Finais, lotado na Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues, para 20h, a partir de 01/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO Nº: 2023000016
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO
CONTRATADA: IRENILDE BOTELHO DE SOUSA
OBJETO: Gás de Cozinha
VALOR TOTAL R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2023000016.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.3057 e 12.361.1109.30561; Natureza da despesa: 44.50.51 e 33.50.39; Fonte: 003040361, 0020090361, 0020000361, 003090040, 003040365, 0020090365, 0020000365, e 001000020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023

SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a senhora Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis, inscrita no CPF nº 966.943.941-87 e portadora do RG Nº 383127 SSP/TO. Empresa Irenilde Botelho De Sousa, inscrita no CNPJ nº 27.052.153/0001-39, por meio de seu representante legal a Sra. Irenilde Botelho De Sousa inscrita no CPF nº 623.550.073-49 e portadora do RG nº 242764 – SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO Nº: 2023000021

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI Ana Luiza De Araújo Napunuceno

CONTRATADA: Prapel Comércio De Papel EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023000021.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.122.365.2000.2722 e 03.2900.12367.2000.4009; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15001001, 15400000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACCEI Ana Luiza De Araújo Napunuceno, por sua representante legal a Sra. Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis, inscrita no CPF nº 966.943.941-87 e portadora do RG Nº 383127 SSP/TO. Empresa: Prapel Comércio De Papel EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO Nº: 2023000026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI Ana Luiza De Araújo Napunuceno

CONTRATADA: Papelaria EBD Eireli ME.

OBJETO: Aquisição de Material de expediente e papelaria

VALOR TOTAL: R\$ 17.596,76 (dezesete mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023000026.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.122.365.2000.2722 e 03.2900.12367.2000.4009; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15001001, 15400000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACCEI Ana Luiza De Araújo Napunuceno, por sua representante legal a Sra. Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis, inscrita no CPF nº 966.943.941-87 e portadora do RG Nº 383127 SSP/TO. Empresa: Papelaria EBD Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, por meio de seu representante legal o Sr. Eliones Dias Brito, inscrito no CPF nº 590.444.971-20.

CMEI CANTIGA DE NINAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO: 2022053936

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR.

CONTRATADA: SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO 112,5 KVA NO CMEI.

VALOR: R\$ 74.042,15 (setenta e quatro mil quarenta e dois reais e quinze centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2022053936.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732,3.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900.12.367.2000.4009. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001 15400000 e 15000000

VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal a senhora Alexandra Martins Soares Lustosa, inscrita no CPF nº 3428681-34 e portadora do RG nº 3574266 SSP/GO. Empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA, por meio de seu representante legal o senhor Thigor De Almeida Garcia, inscrito no CPF nº 026.315.481-59 e portador do RG nº 516313 SSP/GO.

CMEI CONTOS DE FADA

AVISO DE LICITAÇÃO-CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A ACCEI do CMEI Contos de Fada, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002, de 20 de janeiro de 2023, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2023, Processo nº 2023004511, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 06/2020. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 02 de março de 2023, no horário de 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min no CMEI Contos de Fada situado à Quadra 605 Norte, APM 02, Alameda 11, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 03 de março de 2023, às 09:00 horas ou no endereço eletrônico: http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-CP-GENEROS_ALIMENTICIOS-CONTOS_DE_FADA.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo e-mail cmeicontosdefada@hotmail.com ou pelo telefone (63) 3224-5003 ou 99217-4445

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2023.

Júnia Maria de Carvalho Oliveira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CMEI FONTES DO SABER

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI FONTES DO SABER, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SALINA CORP EIRELI -EPP, com o valor total de R\$ 318.773,63 (Trezentos e dezoito mil setecentos e setenta e três reais e sessenta três centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2022066233, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO E SPDA

Palmas/TO, 09 fevereiro de 2023

Francineide Gomes Dos Santos Sousa
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

CMEI JOÃO E MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A ACCEI do CMEI João e Maria, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 003, de 13 de janeiro de 2023, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2023, Processo nº 2023004151, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 06/2020. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 03 de março de 2023, no horário de 09h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h00min, no CMEI João e Maria, situado 305 Sul (Arso 32), APM 04 e parte da APM 03, QI.10 Rua 03, Plano

Diretor Sul- Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 06 de março de 2023, às 14:00 horas ou no endereço eletrônico: http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-CP-GENEROS_ALIMENTICIOS-JOAO_E_MARIA.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3215-1598.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2023.

Carla Kalinca Mourão Veras
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO Nº: 2023004142
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 26.100,20 (vinte e seis mil cem reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.012.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000000360 / 15520000000361 / 15520000000365 / 15520000000366 e 15520000000366.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, CNPJ nº 10.461.679/0001-70, por sua representante legal a Senhora Maria Clara da Silva, inscrita no CPF nº 002.418.831-05, e portadora do RG nº 433.520 2ª via SSP-TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO Nº: 2023004142
NÚMERO DO CONTRATO: 003/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
CONTRATADA: PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO
VALOR TOTAL: R\$ 3.026,30 (três mil vinte e seis reais e trinta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.012.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000000360 / 15520000000361 / 15520000000365 / 15520000000366 e 15520000000366.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, CNPJ nº 10.461.679/0001-70, por sua representante legal a Senhora Maria Clara da Silva, inscrita no CPF nº 002.418.831-05, e portadora do RG nº 433.520 2ª via SSP-TO. Empresa: PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Senhor João Pedro Parpineli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818.479 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO Nº: 2023004142
 NÚMERO DO CONTRATO: 004/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.975,10 (quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.012.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000000360/15520000000361/15520000000365/15520000000366 e 15520000000366.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, CNPJ nº 10.461.679/0001-70, por sua representante legal a Senhora Maria Clara da Silva, inscrita no CPF nº 002.418.831-05, e portadora do RG nº 433.520 2ª via SSP-TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO Nº: 2023004142
 NÚMERO DO CONTRATO: 005/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.855,90 (dez mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.012.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000000360/15520000000361/15520000000365/15520000000366 e 15520000000366.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, CNPJ nº 10.461.679/0001-70, por sua representante legal a Senhora Maria Clara da Silva, inscrita no CPF nº 002.418.831-05, e portadora do RG nº 433.520 2ª via SSP-TO. Empresa: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio do seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº 017.621.651-04 e portador do RG nº 878.182 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO Nº: 2023004142
 NÚMERO DO CONTRATO: 006/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
 CONTRATADA: VILAS BOAS – COM.ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 26.617,75 (vinte e seis mil seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e,

subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.012.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000000360/15520000000361/15520000000365/15520000000366 e 15520000000366.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, CNPJ nº 10.461.679/0001-70, por sua representante legal a Senhora Maria Clara da Silva, inscrita no CPF nº 002.418.831-05, e portadora do RG nº 433.520 2ª via SSP-TO. Empresa: VILAS BOAS – COM.ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio de sua representante legal a Senhora Celia Vargas Vilas Boas, inscrita no CPF nº 269.462.381-68 e portadora do RG nº 1.603.731 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO Nº: 2023004142
 NÚMERO DO CONTRATO: 007/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.011,75 (oito mil onze reais e setenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.012.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000000360/15520000000361/15520000000365/15520000000366 e 15520000000366.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, CNPJ nº 10.461.679/0001-70, por sua representante legal a Senhora Maria Clara da Silva, inscrita no CPF nº 002.418.831-05, e portadora do RG nº 433.520 2ª via SSP-TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO Nº: 2023004142
 NÚMERO DO CONTRATO: 008/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
 CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.951,60 (mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.012.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000000360/15520000000361/15520000000365/15520000000366 e 15520000000366.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, CNPJ nº 10.461.679/0001-70, por sua representante legal a Senhora Maria Clara da Silva, inscrita no CPF nº 002.418.831-05, e portadora do RG nº 433.520 2ª via SSP-TO. Empresa: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO Nº: 2023004142
 NÚMERO DO CONTRATO: 009/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.012.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000000360/15520000000361/15520000000365/15520000000366 e 15520000000366.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, CNPJ nº 10.461.679/0001-70, por sua representante legal a Senhora Maria Clara da Silva, inscrita no CPF nº 002.418.831-05, e portadora do RG nº 433.520 2º via SSP-TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.201-612 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

CMEI PARAÍSO INFANTIL**EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2023**

PROCESSO Nº 2023003400
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL
 CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.
 OBJETO: Prestação de serviços de consultoria contábil
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais.)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023003400.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL, por sua representante legal a Srª Alessandra Reis Chaves, inscrita no CPF: 626.217.003-06 portadora do RG nº 1.785.561 SSP/TO. Empresa: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28 por meio de seu representante legal o Sr Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA**PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. (*)**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Romilda Budke Guarda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- Romilda Budke Guarda e na Lei Municipal nº1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Romilda Budke Guarda, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Isabel Aparecida Ferreira – Presidente
 Michely Castro Neves – Secretário
 Patrícia de Aguiar Leal – 1º Membro
 Alzirene Correia Ribeiro – 2º Membro
 Luziene Nunes Potêncio – 3º Membro

Art. 3º Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Jaqueline Nogueira dos Santos – Suplente
 Sabrina Tavares de Abreu – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 02 de janeiro de 2023.

Evanilza Ribeiro Pinto Rodrigues
 Presidente da ACCEI

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.129, de 2 de janeiro de 2023, pág. 9, com incorreção no original.

PORTARIA Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. (*)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Romilda Budke Guarda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- Romilda Budke Guarda e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Romilda Budke Guarda, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Isabel Aparecida Ferreira – Presidente
 Michely Castro Neves – Secretário
 Patrícia de Aguiar Leal – 1º Membro
 Alzirene Correia Ribeiro – 2º Membro
 Luziene Nunes Potêncio – 3º Membro

Art. 3º Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Jaqueline Nogueira dos Santos – Suplente
 Sabrina Tavares de Abreu – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 02 de janeiro de 2023.

Evanilza Ribeiro Pinto Rodrigues
 Presidente da ACCEI

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.129, de 2 de janeiro de 2023, pág. 9, com incorreção no original.

CMEI PROFESSORA JUSCÉIA GARBELINI**PORTARIA Nº. 003, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A PRESIDENTE DA ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Profª. Juscéia Garbelini, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI - CMEI Profª. Juscéia Garbelini e na Lei Municipal nº1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Profª. Juscéia Garbelini, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Durval Rodrigues de Veiga, matrícula nº 413017970, Presidente;
Selma Costa Lima de Melo, matrícula nº 413017669, Secretária;
Maily Martins da Cunha, matrícula nº 347734, 1º Membro;
Luciene Batista da Costa, matrícula nº 413019478, 2º Membro;
Josivaldo Soares dos Santos, matrícula nº 138491, 3º Membro.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Joaquina Silva Lima Batista, matrícula nº 413019672, Suplente;
Hélia Patrícia Vieira Abreu, matrícula nº 413019424, Suplente.

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2023.

LENILDA BATISTA DE SOUZA FERREIRA
Presidente da ACCEI

E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - ABERTO
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**

A Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul (Margarida Lemos), por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2023, tendo por objeto aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, instruído no processo nº 2022073007, sendo adjudicados/homologados os itens às empresas vencedoras: 1- PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ nº 06.285.410/0001-02 – itens: 21, 25, 27, 28, 47 e 48 – Valor total: R\$ 4.004,76 (quatro mil e quatro reais, setenta e seis centavos); 2- CASA DE CARNE BOM FILE LTDA, CNPJ nº 12.376.868/0001-70 – item 10 – Valor total: 2.748,00 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais); 3- WM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 26.814.906/0001-33 – itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39,

41, 42, 43, 44, 45. Valor total: R\$ 231.431,40,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos); 4- EVER E-COMMERCE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.816.903/0001-06 – itens: 03, 29. Valor total: R\$ 29.169,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta e nove reais); 5- CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, CNPJ nº 32.984.017/0001-17 – itens: 09, 12. Valor total: 49.960,00 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta reais) 6- J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, CNPJ nº 37.010.127/0001-00 – itens: 14, 46. Valor total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); 7- SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 45.778.439/0001-88 – itens: 15, 33, 38, 40. Valor total: R\$ 12.985,00 (doze mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2023.

MARCELA CRISTINA SILVA
Pregoeira

E. M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA- Nº 001/2023**

A ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade através da Comissão de Chamada Pública, conforme a portaria Nº 001, de 18 de janeiro de 2023, torna público que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, Processo Nº 2022074943, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Família Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE Nº 06/2020. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 02 de março de 2023, no horário de 07h30 às 11h30, e das 13h30 às 17h30, na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, localizada no endereço ARNO 41, ALAMEDA 01, APM 07 – Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas, no dia 03 de março, às 14h00min ou no endereço eletrônico: http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-CP-GENEROS_ALIMENTICIOS-CARLOS_DRUMMOND.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3224-1699, ou e-mail escdrummond@gmail.com.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2023.

Samayane Antonieta Vieira de Oliveira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 /ABERTO
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**

A Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva - UASG 928904, CNPJ Nº 12.397.918/0001-03, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022, Processo 2022063304. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas. Empresas registradas: 1- WM COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 26.814.906/0001-33. Valor registrado: R\$ 1.954.319,45 (Um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais, quarenta e cinco centavos). 2- JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, CNPJ 37.010.127/0001-00. Valor total registrado: R\$ 912.137,45 (novecentos e doze mil, cento e trinta e sete reais, quarenta e cinco centavos). 3- PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 06.285.410/0001-02. Valor registrado: R\$ 150.914,90 (cento e cinquenta mil, novecentos e quatorze reais, noventa centavos); 4- CASA DE CARNE CENTRAL, CNPJ nº 32.984.017/0001-17. Valor registrado: R\$ 663.628,00 (Seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais); 5-TODO DIA MINI MERCADO LTDA, CNPJ nº 21.933.497/0001-70. Valor registrado: R\$ 8.801,50 (oito mil, oitocentos e um reais, cinquenta centavos); 6- EVER E-COMMERCE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.816.903/0001-06. Valor registrado: R\$ 72.407,70 (setenta e dois mil, quatrocentos e sete reais, setenta centavos); 7- S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, CNPJ nº 12.376.868/0001-70.

Valor registrado: R\$ 466.613,20 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e treze reais, vinte centavos); 8- SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 45.778.439/0001-88. Valor registrado: R\$ 110.145,70 (cento e dez mil, cento e quarenta e cinco reais, setenta centavos). Valor global da Ata: R\$ 4.338.967,90 (quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais, noventa centavos). Data de assinatura: 08/02/2023. Vigência: 06 meses a contar da data da publicação na Imprensa Oficial. O inteiro teor da Ata encontra-se disponível na sede da Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva - Rua SF 11, APM 07, Setor Santa Fé, 2ª Etapa, CEP 77065-140, em Palmas/TO.

JOSÉ RIBAMAR MORAIS FARIAS
Gerenciador da Ata

E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES

PORTARIA Nº 004, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2023, Processo nº 2022073936 firmado com a empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, cujo objeto e a Aquisição de Serviços Contábeis referente ao ano de 2023.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cleomar Viana Araujo	413000800	07/02/2023
SUPLENTE	Marcos Antônio Martins dos Santos	413042754	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de fevereiro de 2023.

Fernando Osório Pereira
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO Nº: 2022073936
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA ROSA DE CASTRO SALES
CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA – ME
OBJETO: Aquisição de Serviços Contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022073936
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. - Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por sua representante legal a Srª. Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695.144 SSP/TO. Empresa: Empresa: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Cloves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº 644.459.761-72 e portador do CRC/TO nº 1121.

E. M. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 2023003582
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: H&N COSTA CONTABILIDADE
OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Contábil
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023003582.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Fonte: 15001001, 15400000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, por meio de seu representante legal o Sr. Alex Alves da Silva, inscrito no CPF nº 001.415.471-46 e portador do RG nº 1.509,245 SSP/TO. Empresa: H&N COSTA CONTABILIDADE, CNPJ nº: 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o senhor Cloves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº 644.459.761-72 e portador do RG nº 90.391 2ª via SSP/TO.

E. M. OLGA BENÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 2022075612
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
 CONTRATADA: MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA
 OBJETO: Aquisição de serviços contábeis
 VALOR TOTAL: de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022075612.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Cândida Cecília M. Arruda, inscrita no CPF nº 614.898.321-49. e portadora do RG nº 722.762 SSP/MS. Empresa MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rêgo Arruda, inscrito no CPF nº 779.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.790 SSP/MS.

E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2023

PROCESSO Nº: 2023006641
 NÚMERO DE CONTRATO: 003
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO
 VALOR TOTAL: R\$ 11.356,00 (onze mil, trezentos e cinquenta e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Elemento de despesa 33.50.30, Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, por sua representante legal a Sra. Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF Nº 939.087.689-34 e portadora do RG Nº 1.096.293-SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP-SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2023

PROCESSO Nº: 2023006641
 NÚMERO DE CONTRATO: 004
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO
 VALOR TOTAL: R\$ 12.251,00 (doze mil, duzentos e cinquenta e um reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Elemento de despesa 33.50.30, Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360;

15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, por sua representante legal a Sra. Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF Nº 939.087.689-34 e portadora do RG Nº 1.096.293-SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Sr. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº 017.621.651-04 e portador do RG nº 878.182 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2023

PROCESSO Nº: 2023006641
 NÚMERO DE CONTRATO: 006
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO
 VALOR TOTAL: R\$ 56.350,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Elemento de despesa 33.50.30, Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, por sua representante legal a Sra. Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF Nº 939.087.689-34 e portadora do RG Nº 1.096.293-SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Warner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP-TO.

E. M. PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

PORTARIA Nº 003, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 957 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.767, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº001/2023, Processo nº 2022046313 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gerliene José Nogueira	255931	30/01/2023
SUPLENTE	Lidiane de Oliveira Bezerra	413007607	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de fevereiro de 2023.

Wender Fernandes Martins Reis
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 004, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 957 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.767, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº002/2023, Processo nº 2022046313 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gerliene José Nogueira	255931	30/01/2023
SUPLENTE	Lidiane de Oliveira Bezerra	413007607	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de fevereiro de 2023.

Wender Fernandes Martins Reis
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 005, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 957 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.767, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº003/2023, Processo nº 2022046313 firmado com a empresa WEMERSON ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gerliene José Nogueira	255931	30/01/2023
SUPLENTE	Lidiane de Oliveira Bezerra	413007607	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de fevereiro de 2023.

Wender Fernandes Martins Reis
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 957 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.767, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº004/2023, Processo nº 2022046313 firmado com a empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTES, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gerliene José Nogueira	255931	30/01/2023
SUPLENTE	Lidiane de Oliveira Bezerra	413007607	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de fevereiro de 2023.

Wender Fernandes Martins Reis
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2023

PROCESSO Nº: 2022046313
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 11.810,00 (onze mil oitocentos e dez reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306. 0306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367
VIGÊNCIA: 30 de abril de 2023
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72, e portador do RG nº 032.459 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2023

PROCESSO Nº: 2022046313
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.212,00 (nove mil duzentos e doze reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367
 VIGÊNCIA: 30 de abril de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72, e portador do RG nº 032.459 SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Wander Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2023

PROCESSO Nº: 2022046313
 NÚMERO DO CONTRATO: 003/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
 CONTRATADA: ANA LÚCIA ALVES MARINHO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.785,00 (dez mil setecentos e oitenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367
 VIGÊNCIA: 30 de abril de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72, e portador do RG nº 032.459 SSP/TO. Empresa ANA LÚCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, por meio do seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº 887.769.051-87 e portador do RG nº 139.587 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO Nº: 2022046313
 NÚMERO DO CONTRATO: 004/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
 CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTES
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa:

33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367
 VIGÊNCIA: 30 de abril de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72, e portador do RG nº 032.459 SSP/TO. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTES, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423083 SSP/TO.

E. M. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME

PORTARIA Nº 005, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2023, Processo nº 2023001974 firmado com a empresa H N & COSTA CONTABILIDADE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, cujo objeto é Aquisição de Honorários Contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gislene de Oliveira Alves Rodrigues	413012322	06/02/2023
SUPLENTE	Marislene Alves Pereira	142591	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de fevereiro de 2023.

Leia Rezende Peris
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2023

PROCESSO Nº: 2023001974
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME
CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023001974
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020.0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal a Sr. Leia Rezende Peris, inscrita no CPF nº 566.051.701-30 e portadora do RG nº 708006 SSP/TO. Empresa: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Cloves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº 644.459.761-72 e portador do CRC/TO nº 1121.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 116/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria EST nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor adiante relacionado a seguir da função que especificas, a partir de 1º de fevereiro de 2023:

Coordenador Técnico de Hanseníase/Tuberculose - GCTR III 413018841 - PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 117/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria EST nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Ministério da Saúde adiante relacionado para exercer a respectiva função, a partir de 01 de fevereiro de 2023:

Coordenador Técnico de Hanseníase/Tuberculose - GCTR III 1772319 - MARLI DA SILVA PIMENTEL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 119/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria EST nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor adiante relacionado para exercer a respectiva função, a partir de 03 de fevereiro de 2023:

Coordenador Geral do Samu - GCTR IV 413020758 - JULIO JOSE GIANCURSI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 120/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado

com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria EST nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor adiante relacionado a seguir da equipe que especifica:

MATRICULA	SERVIDOR	EQUIPE	A PARTIR DE
413041811	FLAVIO CAVALCANTE DE ASSIS	Equipe Médico Serviço Regulador - GMSR (20h)	10/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 124/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Artigo 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.966, de 4 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a concessão de férias de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 97/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 30 de janeiro de 2022, na parte.

Onde se lê:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
EDUARDO MOREIRA BARBOSA	162081	PORTARIA Nº 746/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 16 DE AGOSTO DE 2022	08/03/2023 a 20/03/2023	2016 a 2017

Leia-se:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
EDUARDO MOREIRA BARBOSA	162081	PORTARIA Nº 746/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 16 DE AGOSTO DE 2022	09/01/2023 a 23/01/2023	2016 a 2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 06 dias do mês fevereiro de 2023.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessoria Executiva

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal da Saúde de Palmas-TO, torna pública a retificação do Extrato do Termo de Colaboração de nº 03/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.118, de 14 de dezembro de 2022, página 9.

ONDE SE LÊ:
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022.

LEIA-SE:
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2023

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

RESTAURANTE CREDENCIADO: empresa FOGÃO NATIVO LTDA, constituída sob CNPJ nº 47.029.473/0001-85

OBJETO: O presente Contrato de Credenciamento tem por objeto o fornecimento de refeições aos usuários cadastrados no CadÚnico do Governo Federal, para atender pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.950/2012, em quantidade, conforme opção de fornecimento informada na Proposta, de até 1.000 refeições diárias. VALOR: O valor estimado deste contrato é de R\$1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2022 (Credenciamento), Processo nº 2022070687e demais normas pertinentes.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 3700.08.244.3000.4424, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos 1.5.00.00.00103

VIGÊNCIA: 08/02/2023 a 08/08/2023.

ASSINATURA: 08/02/2023

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – por meio da Secretária de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Sra. ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, brasileira, RG nº 063.371 SSP-TO e CPF nº 644.445.111-68 e Contratada FOGÃO NATIVO LTDA, constituída sob CNPJ nº 47.029.473/0001-85, com sede na quadra 1004 sul, Alameda 14 S/N 43 Lote 38, Plano Diretor Sul, CEP 77.023-526, Palmas - TO, neste ato representada por sua procuradora JÚLIA MILLENY GOMES DA CUNHA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 017.356.292-27, residente e domiciliada em Palmas - TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2023

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

RESTAURANTE CREDENCIADO: empresa FÁBYOLA MARCIANO LATORRE, constituída sob CNPJ nº 22.283.892/0001-18

OBJETO: O presente Contrato de Credenciamento tem por objeto o fornecimento de refeições aos usuários cadastrados no CadÚnico do Governo Federal, para atender pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.950/2012, em quantidade, conforme opção de fornecimento informada na Proposta, de até 500 refeições diárias. VALOR: O valor estimado deste contrato é de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2022 (Credenciamento), Processo nº 2022070687e demais normas pertinentes.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 3700.08.244.3000.4424, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos 1.5.00.00.00103

VIGÊNCIA: 08/02/2023 a 08/08/2023.

ASSINATURA: 08/02/2023

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – por meio da Secretária de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Sra. ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, brasileira, RG nº 063.371 SSP-TO e CPF nº 644.445.111-68 e Contratada FABYOLA MARCIANO LATORRE, com nome fantasia Aquino Restaurante constituída sob CNPJ nº 22.283.892/0001-18, com sede na ACSV SE 91, nº 03 Plano Diretor Sul, CEP 77.023-356, Palmas - TO, neste ato representada pela senhora FABYOLA MARCIANO LATORRE, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 021.407.881-76, residente e domiciliada em Palmas -TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 12/2023

CRENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
RESTAURANTE CREDENCIADO: empresa JOÃO VICTOR LEÃO MAGALHÃES, constituída sob CNPJ nº 33.398.467/0001-90
OBJETO: O presente Contrato de Credenciamento tem por objeto o fornecimento de refeições aos usuários cadastrados no CadÚnico do Governo Federal, para atender pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.950/2012, em quantidade, conforme opção de fornecimento informada na Proposta, de até 50 refeições diárias.
VALOR: O valor estimado deste contrato é de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2022 (Credenciamento), Processo nº 2022070687e demais normas pertinentes.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 3700.08.244.3000.4424, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos 1.5.00.00.00103
VIGÊNCIA: 08/02/2023 a 08/08/2023.
ASSINATURA: 08/02/2023
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – por meio da Secretária de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Sra. ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, brasileira, RG nº 063.371 SSP-TO e CPF nº 644.445.111-68 e Contratada JOÃO VICTOR LEÃO MAGALHÃES, com nome fantasia Restaurante Sabor da Roça constituída sob CNPJ nº 33.398.467/0001-90, com sede naavenida Francisco Galvão da Cruz Quadra 41, lote 11, sala 02, Centro (TAQUARALTO), CEP 77.064.-546, Palmas - TO, neste ato representado pelo senhor JOÃO VICTOR LEÃO MAGALHÃES, brasileira, solteiro, portadora do CPF nº 066.147.071-75, residente e domiciliada em Palmas-TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 13/2023

CRENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
RESTAURANTE CREDENCIADO: empresa CLEUNICE ALVES DOS SANTOS, constituída sob CNPJ nº 48.834.529/0001-37
OBJETO: O presente Contrato de Credenciamento tem por objeto o fornecimento de refeições aos usuários cadastrados no CadÚnico do Governo Federal, para atender pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.950/2012, em quantidade, conforme opção de fornecimento informada na Proposta, de até 50 refeições diárias.
VALOR: O valor estimado deste contrato é de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2022 (Credenciamento), Processo nº 2022070687e demais normas pertinentes.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 3700.08.244.3000.4424, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos 1.5.00.00.00103
VIGÊNCIA: 08/02/2023 a 08/08/2023.
ASSINATURA: 08/02/2023
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – por meio da Secretária de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Sra. ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, brasileira, RG nº 063.371 SSP-TO e CPF nº 644.445.111-68 e Contratada CLEUNICE ALVES DOS SANTOS, com nome fantasia sabor caipira, constituída sob CNPJ nº 48.834.529/0001-37, com sede na Avenida Tocantins, Sala 01, Quadra SE, Lote 02, Jardim Aurenly I, CEP 77.060-150, Palmas - TO, neste ato representada pela senhora CLEUNICE ALVES DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do CPF nº 013.495.901-93, residente e domiciliada em Palmas -TO.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Processo nº:2022070687, Credenciamento nº 001/2022, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo como objetocredenciamento de restaurantes estabelecidos no Município de Palmas para fornecimento de refeições aos usuários cadastrados no CadÚnico do Governo Federal, para atender pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.950/2012. Conforme o edital é HABILITADA a empresa 36.230.090 MERENTINA DA SILVA GUERREIRO, CNPJ Nº36.230.090/0001-54. A Comissão Especial de Credenciamento decidiu ainda que a ata de julgamento e demais documentos analisados estão acostados nos autos, à disposição na Secretaria de Desenvolvimento Social, no endereço constante no edital, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3212-7001.

Palmas, 08 de fevereiro de 2023.

WESLANE CIRQUEIRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO
 Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº008/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 008/2023
 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme Art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SESMU, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SESMU (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolva Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>); ou enviada pelos Correios para ACNE 1 – Av. JK – Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28ª – 3º Andar- Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO- CEP 77.066-014. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no sítio: <https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/008DiarioOficial02072023NA.pdf> Total de autuações publicadas neste Edital: 712 (setecentos e doze)

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
 Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
 Superintendente de Trânsito e Transporte

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 009/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 009/2023 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme Art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICAÇÃO - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo Art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>); ou enviada pelos Correios para ACNE 1 – Av. JK – Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28ª – 3º Andar- Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO- CEP 77.066-014. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no sítio:

<https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/009DiarioOficial07022023NP.pdf> Total de penalidades publicadas neste Edital: 5.201 (cinco mil duzentos e um)

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Trânsito e Transporte

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**CONTENCIOSO AMBIENTAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Divisão de Contencioso Ambiental, com fulcro no artigo 83 do Decreto Municipal nº 244, de 05 de março de 2002, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS – FMA, situada na Quadra ACNE 1 (104 norte), Rua NE-01, Conjunto 01, Lote 10, Edifício Pérola, Térreo, CEP: 77.006-016, para ter ciência da DECISÃO PROFERIDA EM 1º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, e MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do presente edital de intimação.

Nº Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração
2021071253	Aurino Pereira de Miranda	234.xxx.xxx-34	3457/2021
2021062691	E.M.C. Grison Eireli	36.597.929/0001-97	3354/2021
2021039232	Agostinho Lima Cardoso	253.xxx.xxx-72	1365/2021
2021039234	Agostinho Lima Cardoso	253.xxx.xxx-72	1368/2021
2021053541	Terra Construção Locações e Serviços LTDA-ME	09.357.837/0001-67	1381/2021
2021056742	Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A	19.758.779/0003-07	1349/2021
2021070749	Joaquim Ferreira de Sousa	823.xxx.xxx-04	2188/2021
2015037483	Loc Palmas – Locação e Serviços LTDA	04.981.952/0001-94	0506/2015
2021030078	Roberto Correa Praude	100.xxx.xxx-00	3455/2021
2021070703	Construtora Calapó LTDA	00.237.518/0001-43	3357/2021
2021062693	Ferreira & Santos LTDA	09.523.343/0001-05	3356/2021
2021062692	Prates Construções e Locações de Máquinas e Equipamentos EIRELI	33.764.500/0001-59	3355/2021

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2023.

Marcos Vinício Cardoso
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

PREVIPALMAS**ERRATA**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, através do seu Presidente, Rodrigo

Alexandre Gomes de Oliveira, retifica o extrato do contrato nº 003/2023, publicado no Diário Oficial do dia 07 fevereiro de 2023, edição nº 3.156.

Onde se lê:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

Leia-se:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município
De Palmas – PREVIPALMAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO Nº 01/2021

PROCESSO: 2019010308

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: JORIMA CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto a repactuação dos valores do contrato em epígrafe com efeitos a partir de 01/01/2022.

VALOR TOTAL: O valor total deste contrato passa a ser de R\$ 83.949,24 (Oitenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas do Contrato nº 01/2021.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.6100.09.122.8001.8430, natureza de despesa 33.90.39, fontes: 18020000, sub-grupo: 7800. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS e de seu representante legal o seu presidente, o senhor Sr. Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, brasileiro, servidor público, portador de RG nº 42.601.560, inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado CONTRATANTE, e a Empresa JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 08.609.047/0001-69, representada pela sua procuradora a Sra. VANUSA RIBEIRO DE SOUZA COSTA, CPF: 009.137.011-65, com sede na Quadra 912 Sul, Alameda 03 QI D, Lote 07/08, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas – TO CEP: 77.023-442, doravante denominada CONTRATADA.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS**ATA Nº 002/2023**

Ata número dois da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos - COMIN do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia trinta do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na modalidade presencial. Presentes à reunião o Diretor de Investimentos Kauwe Eidi Torres Ueda (Presidente - Titular), Wilanildo de Almeida Pinheiro (Membro - Titular) e o Sr. Edivan Bezerra Martins (Membro - Titular), e como convidado o Presidente do PREVIPALMAS Rodrigo Alexandre de Oliveira Gomes. Sob a presidência do Sr. Kauwe, a reunião teve início no horário supradito, sendo reiterado os votos de estima e satisfação para com os membros, dando início aos trabalhos o presidente colocou a informação de que nesta reunião trataremos sobre a Carteira Administrada. Inicialmente o Presidente do PREVIPALMAS demonstrou e explanou sobre algumas maneiras que os Administradores de Carteira podem gerar “alfa” transacionando os Títulos Públicos Federais de curto, médio e longo prazo, gerando melhores resultados do que uma gestão passiva. Dando continuidade, conforme deliberado na reunião 001/2023 do Conselho Municipal de Previdência, realizada no dia dezessete de janeiro de 2023, os conselheiros solicitaram que fossem iniciados o processo de seleção das instituições financeiras para realizar a Carteira Administrada dos títulos públicos, e posteriormente retornar ao mesmo para deliberação quanto aprovação dos termos de valores e quantidades. Assim sendo, por meio da Diretoria de Investimento, foi encaminhado às Instituições Financeiras credenciadas Ofício/Convite da Presidência do PREVIPALMAS informando que o Instituto estaria selecionando Instituições Financeiras para realizar uma Carteira Administrada de Títulos Públicos Federais com determinadas

condições, com o prazo de 10 dias corridos. Diante disso, as Instituições interessadas encaminharam suas respectivas propostas que foram apresentadas e analisadas pelo Comitê de Investimentos que por sua vez avaliou como segue: A primeira proposta recebida foi da Caixa Econômica Federal, a referida apresentou taxas de administração de 0,155% ao ano e sem cobrança de taxa de performance. A segunda proposta recebida foi uma proposta conjunta, sendo o BNP PARIBAS responsável pela Administração e a PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS pela Gestão. A referida proposta apresentou taxas de administração de 0,20% ao ano com uma taxa de performance de 20% do que exceder do benchmark (IPCA+6%). A terceira proposta recebida foi do Itaú-Unibanco, a referida proposta apresentou taxas de administração escalonada que varia de 0,06%-0,10% ao ano, dependendo do montante investido e sem cobrança de taxa de performance. A quarta proposta recebida foi do Banco do Brasil, a referida proposta apresentou taxas de administração de 0,20% ao ano e sem cobrança de taxa de performance. Dando continuidade o Comitê de Investimentos pôs-se a analisar cada proposta, onde, a primeira a ser analisada foi a da Caixa Econômica Federal, entretanto devido a referida Instituição ter um problema de fidedignidade com o PREVIPALMAS, conforme descrito no Relatório de Auditoria Forense de 27 de setembro de 2022, onde trata das aplicações fraudulentas junto ao PREVIPALMAS. No mesmo Relatório na página 66, item 7.5, a Caixa Econômica Federal é citada como segue "7.5-Caixa Econômica Federal 262. A atuação da Caixa, por meio de seus prepostos foi preponderante para a persecução dos desvios perpetrados nos recursos do Previpalmas, visto que, sem a participação contundente na transferência dos recursos financeiros sem a devida autorização, não se teria dado o prejuízo ao Previpalmas. 263. O detalhamento de todas as irregularidades cometidas pela Caixa encontra-se detalhado nos parágrafos 154 a 162, resultando nas perdas financeiras descritas nos parágrafos 95 a 105: visto que efetuou transferências dos recursos financeiros das contas correntes pertencente ao Previpalmas para as contas dos Fundos TERCON e CAIS MAUÁ, sem a devida autorização do cliente. 264. O nexa causal entre suas condutas e as irregularidades operadas, que resultaram nas falhas e prejuízos já apontados, se comprova, por meio dos documentos e das ações em que atuou diretamente, demonstrando que, sem sua participação não teria ocorrido a fraude e a perda de R\$ 50.000.000,00, conforme parágrafo 242. 265. Dessa forma, urge a necessidade do enquadramento de sua participação nas fraudes e nos prejuízos, conforme itens que se seguem: 265.1. Responsabilidade Civil objetiva por reparação dos danos - caput do artigo 14 do CDC; 265.2. Responsabilidade por ilícito ao CC (quebra de fidedignidade) artigo 932, inciso III, do Código Civil." Diante disso, o Comitê de Investimentos decidiu sugerir que a referida Instituição fosse desclassificada. As demais propostas foram verificadas e todas apresentam taxas menores do que as taxas cobradas dos Fundos que o PREVIPALMAS atualmente investe (0,06% a 0,20% ao ano). Com os atuais Fundos de Renda Fixa em que o PREVIPALMAS investe hoje, em média pagamos 0,36% ao ano, fora os custos para se manter um Fundo que também ficam a cargo do Cotista. Diante disso, a Carteira Administrada pode ser uma alternativa viável de economia para o PREVIPALMAS, assim o Comitê de Investimentos sugeriu que as referidas Instituições dividissem o recurso do PREVIPALMAS destinado à Carteira Administrada, uma vez que teremos uma maior diversificação dos gestores e uma capacidade melhor de avaliar qual a Instituição trará melhor custo/benefício levando em consideração a melhor performance. E que tendo três Instituições gerindo os recursos, teremos como melhor avaliar a performance de cada um e decidir futuramente como serão as próximas alocações. O Presidente do PREVIPALMAS ressaltou que, com a Carteira Administrada o patrimônio do Instituto ficará mais seguro, pois, como o recurso estará nas mãos de gestores profissionais ficará mais difícil ocorrer outra fraude, como aconteceu no passado, pois o recurso não estará sob a gestão própria do Instituto, ou seja, blindando assim o patrimônio do servidor público de Palmas. O Comitê sugeriu ainda que antes da contratação das Instituições Financeiras para administrar a Carteira de Títulos Públicos, que fossem encaminhados à Assessoria Jurídica do PREVIPALMAS para que a mesma emita um parecer acerca da forma de contratação das referidas Instituições, visto que na Portaria MTE nº 1.467/2022 menciona em seu Inciso III e §2º do Art. 97 que o RPPS deve seguir critérios de seleção e contratação nos moldes das normas gerais de licitação e contratação. Após superado essa fase, o Comitê encaminhará as propostas e o referido parecer para subsidiar o Conselho Municipal de Previdência na seleção e deliberação de quais Instituições serão responsáveis pela Carteira Administrada do PREVIPALMAS. Exaurida a pauta e assuntos correlatos, o Presidente do Comitê encerrou a reunião ordinária às

18 horas. Para fins de registro, Eu, Wilanildo de Almeida Pinheiro _____, designado pelo Sr. Presidente do Comitê para auxiliar nos trabalhos do Comitê de Investimentos lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.20-0000424
CONSUMIDOR(A): ESTHER AIRES DOS SANTOS
FORNECEDOR(A): IGOR SANTANA PEREIRA
FORNECEDOR(A): MATHEUS DA SILVA SOUSA
FORNECEDOR(A): MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES
LTDA
FORNECEDOR(A): PAGSEGURO INTERNET

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando apenas no Fornecedor MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 39 inciso III e VI, 46,56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA, a multa pecuniária no valor de R\$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 08 de Fevereiro de 2023.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.20-0000777
CONSUMIDOR(A): CÂNDIDA PEREIRA DA SILVA
FORNECEDOR(A): BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO
S.A
FORNECEDOR(A): CONAFER CONFEDERAÇÃO NACIONAL
DOS AGRICULTORES FAM

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando apenas no Fornecedor CONAFER CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAM as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 42 § único, 56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa CONAFER CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAM, a multa pecuniária no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 08 de Fevereiro de 2023.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000318
CONSUMIDOR(A): VANDO DIAS DOS SANTOS
FORNECEDOR(A): ADIDAS DO BRASIL LTDA

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do reclamante, aplicando no Fornecedor ADIDAS DO BRASIL LTDA as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 31,35,56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa ADIDAS DO BRASIL LTDA, a multa pecuniária no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 08 de Fevereiro de 2023.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000304
CONSUMIDOR(A): HARYANNE XAVIER DOS SANTOS SOUSA
FORNECEDOR(A): TIM S.A

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando no Fornecedor TIM S.A as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 22 § 2, 31,56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa TIM S.A, a multa pecuniária no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 08 de Fevereiro de 2023.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000049
CONSUMIDOR(A): NICOLE ISABEL DOS REIS
FORNECEDOR(A): FRANCIGELSON ORLANDO ROCHA FERREIRA-JALAPÃO JP EXPEDIÇÕES

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando no Fornecedor FRANCIGELSON ORLANDO ROCHA FERREIRA-JALAPÃO JP EXPEDIÇÕES as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 14,30,35 inciso III,56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa FRANCIGELSON ORLANDO ROCHA FERREIRA-JALAPÃO JP EXPEDIÇÕES, a multa pecuniária no valor de R\$ 2.979,18 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 08 de Fevereiro de 2023.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000104
CONSUMIDOR(A): THIAGO BRAZ APHONSUS DE OLIVEIRA
FORNECEDOR(A): BANCO BRADESCO S.A

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do reclamante, aplicando no Fornecedor BANCO BRADESCO S.A as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 14,42,56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa BANCO BRADESCO S.A, a multa pecuniária no valor de R\$ 1.915,18 (um mil, novecentos e quinze reais e dezoito centavos) com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 08 de Fevereiro de 2023.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000181
CONSUMIDOR(A): DINAH DA SILVA RODRIGUES
FORNECEDOR(A): AGM BRASIL AGÊNCIA DE MODELOS

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do reclamante, aplicando no Fornecedor AGM BRASIL AGÊNCIA DE MODELOS as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 51,56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa AGM BRASIL AGÊNCIA DE MODELOS, a multa pecuniária no valor de R\$ 1.135,29 (um mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 08 de Fevereiro de 2023.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000323
CONSUMIDOR(A): CASSIA ROSALIA GIMENEZ OLMEDO
FORNECEDOR(A): NATURA COSMÉTICOS S.A

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do reclamante, aplicando no Fornecedor NATURA COSMÉTICOS S.A as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 14,30,56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa NATURA COSMÉTICOS S.A, a multa pecuniária no valor de R\$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 08 de Fevereiro de 2023.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000315
CONSUMIDOR(A): ANTONIO DIRCEU SOARES
FORNECEDOR(A): BANCO BRADESCO S.A

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do reclamante, aplicando no Fornecedor BANCO BRADESCO S.A as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 14,39 inciso III, IV, 56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa BANCO BRADESCO S.A, a multa pecuniária no valor de R\$ 4.255,87 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 08 de Fevereiro de 2023.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000115
CONSUMIDOR(A): IVETE DE SOUZA BARBOSA NUNES
FORNECEDOR(A): CONECTAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO E SOLUÇÕES DE MOBILIDADE ELETRÔNICA S.A

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do reclamante, aplicando no Fornecedor CONECTAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO E SOLUÇÕES DE MOBILIDADE ELETRÔNICA S.A as infrações administrativas fundamentadas nos artigos

36, parágrafo único, 39 inciso III, 56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor.
No final, ficou imputada à empresa CONECTAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO E SOLUÇÕES DE MOBILIDADE ELETRÔNICA S.A., a multa pecuniária no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 08 de Fevereiro de 2023.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000074
CONSUMIDOR(A): JAINARA FERNANDA DA SILVA SOUSA PERREIRA
FORNECEDOR(A): ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA
FORNECEDOR(A): SERRAVERDE COMERCIAL DE MOTOS LTDA

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA
A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor da reclamante, direcionando os autos à autoridade julgadora de 2ª

instância, de acordo com Art. 52, Decreto nº 2.181/97.
No tocante a empresa SERRAVERDE COMERCIAL DE MOTOS LTDA a mesma foi isenta no polo passivo da presente reclamação.

Palmas/TO, 08 de Fevereiro de 2023.
PROCON MUNICIPAL PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000236
CONSUMIDOR(A): JACKSON WALLISON DA SILVA SALDANHA
FORNECEDOR(A): ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA
FORNECEDOR(A): SERRAVERDE COMERCIAL DE MOTOS LTDA

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pelas empresas ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA e SERRAVERDE COMERCIAL DE MOTOS LTDA
A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor do reclamante, direcionando os autos à autoridade julgadora de 2ª instância, de acordo com Art. 52, Decreto nº 2.181/97.

Palmas/TO, 08 de Fevereiro de 2023.
PROCON MUNICIPAL PALMAS

